



BOLETIM INFORMATIVO – JANEIRO 2020

Edição nº. 03 - Ano 26 - CRC/RS 3.112

QUATRO PASSOS PARA OBTER EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ÁREA FISCAL

A transformação digital é normalmente representada por três pilares: experiência do cliente, eficiência operacional e novos modelos de negócios. Dentro da área fiscal, considerando o estágio inicial de maturidade das empresas na jornada digital, o pilar da eficiência operacional deve ser o foco principal, pois reduz os custos e melhora os resultados.

Então, os investimentos devem estar focados no aprimoramento dos processos. Este é o caminho para o crescimento. E quando pensamos nas áreas fiscais, lembrando que o Brasil é o segundo país com a maior complexidade fiscal do planeta, estes departamentos devem estar no alvo das empresas quando o assunto é agilidade e melhoria contínua do negócio. Mas como alcançar este objetivo?

Primeiro de tudo e mais importante, mindset! A transformação só ocorre se as pessoas envolvidas mudarem a forma de pensar, ou seja, de imaginar o próprio trabalho e de suas competências. As tecnologias são facilitadoras, mas elas por si só não fazem transformação. Então, seguem quatro passos para aplicar as mudanças na área fiscal com foco na eficiência operacional.

1. Tenha empatia - sua função é garantir a conformidade da empresa e mitigar a exposição fiscal? Ótimo, mas olhe também para a área de negócios e o Fisco, elencando questões que buscam responder, de forma holística, os processos e as pessoas e o impacto da tecnologia em seus escopos.

2. Experimentação, ou seja, aprender pela prática – não construa um mundo para depois perceber onde errou. Quebrar problemas em MVPs (Produto Mínimo Viável) permite enxergar grandes gargalos em problemas menores e, assim, ver a entrega rapidamente, não daqui seis meses. Uma solução que garanta o compliance fiscal de toda a sua empresa não está à venda em uma prateleira. Que tal começar pelos pontos de maior dor, construir um protótipo e verificar o valor agregado em algumas semanas?

3. Competências – organizar a empresa aplicando o conceito de equipes multidisciplinares proporciona ao time o acesso a conhecimentos distintos, o que viabiliza a resolução de um problema a partir de discussões que envolvam diferentes visões.

4. Adote um software de gestão, busque uma adequada solução fiscal e invista em novas tecnologias - ter uma visão sistêmica da empresa como um todo é a base, assim como é importante contar com uma solução fiscal adequada, que garanta o compliance das informações. Com a casa organizada, é hora de pensar em inovação. Adotar a nuvem para garantir redução de custos, simplificação e escalabilidade é o primeiro passo. Como meta seguinte, invista em RPA (Robot Process Automation) para automatizar seus processos e aposte no Machine Learning, pois o volume de dados gerados pelas áreas fiscais é uma matéria prima preciosa para uma rede neural. Hoje é possível, a partir desse universo de dados, inferir as regras fiscais que estão ou não sendo aplicadas, determinando qual ajuste fiscal é correto e relevante para a empresa.

Fonte: Jornal do Comércio

ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS COMPLICAM SISTEMA BRASILEIRO

De 1988, ano de promulgação da Constituição Federal brasileira até setembro de 2019, mais de 6 milhões de normas tinham sido editadas, atingindo uma média de 776 edições por dia útil nesses 31 anos, segundo o levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Quando analisada apenas as alterações em matérias tributária, a média é de 2,17 normas por hora útil, totalizando 403.322 normas editadas desde o início da Constituição. Do montante total de normas tributárias, apenas 4,15% delas não sofreram qualquer alteração no período.

Essa realidade de transformações no cenário tributário brasileiro não é novidade, embora os anos de 2018 e 2019 ficarão marcados como anos destaque em quantidade de normas editadas, conforme o IBPT. A complexidade do sistema tributário, relacionada com as constantes mudanças nas normas e entrada dos processos digitais, fez com que as empresas passassem a investir mais nas suas estruturas de compliance.

Nesse cenário, em 2011, a porto-alegrense Tax Group se lançou no mercado, unindo consultoria tributária e tecnologia em uma mesma plataforma. Hoje, a empresa - que criou um banco de dados com as normas tributárias atualizadas - conta com 55 escritórios licenciados da marca ao redor do Brasil, oferecendo 20 soluções diferentes que unem tecnologia e inteligência tributária.

JC Contabilidade - Os dois últimos anos foram destaque na quantidade de edições em regras tributárias. O que mais se destaca no crescimento dessas alterações?

Luis Wulff - Se percebermos a corrida que os estados estão fazendo para arrecadar tributos, em função das suas crises econômicas, a gente pode perceber que a grande parte das alterações são de nível estadual, dos diários oficiais dos Estados. Basicamente, são decretos governamentais que mudam alíquotas, instituem regimes e benefícios fiscais diferenciados, ou reduzem alíquotas de determinados produtos, como a cesta básica ou produtos. Neste ano, encontramos muito mais coisas em nível estadual, nos 27 estados, do que na União Federal, com um grande crescimento nessas mudanças, justamente em função da crise econômica.

Contabilidade - O cenário de transformações no direcionamento político do País, fortalecido nos últimos dois anos, influencia no aumento das alterações tributárias em 2018 e 2019?

Wulff - Acredito que influencia sim, uma vez que a tributação é o que alimenta o orçamento público. Dessa forma, os governantes necessitam "fazer o dever de casa", porque para incrementar uma arrecadação é necessário modificar questões fiscais. A tributação é o que vai definir se o Estado é mais ou menos eficiente em termos arrecadatórios. A mudança no pensamento político, ou uma mudança de governo, é uma situação que pode justificar o número de alterações, mas a é a questão econômica que tem definido essa agenda, em razão das grandes dificuldades econômicas internas e um alto déficit fiscal. Assim, os governantes correm atrás para que as alterações possam auxiliar os Estados na arrecadação tributária.

Contabilidade - O Congresso e o Governo construíram um acordo para votar a reforma tributária já no primeiro semestre de 2020. O que podemos esperar para o próximo ano?

Wulff - Até então, existem quatro possíveis caminhos para a reforma tributária brasileira: uma do Senado Federal, outra na Câmara dos Deputados, outra do Governo Federal e, eu diria, que até uma reforma do ministério da Economia, que seria uma vertente de tributação sobre movimentação financeira (uma espécie de retomada da CPMF). Em janeiro começa a discussão de uma comissão criada para discutir esses caminhos e buscar uniformizar um único para que essa reforma tramite com mais segurança no Congresso. Através dos estudos que realizamos, acredito que a questão da movimentação financeira não se sustente. O que a gente imagina é que vai se ter possivelmente uma vertente de consolidar esses quatro caminhos e, dentro do que a gente enxerga como possível, a questão da unificação dos tributos federais é a mais provável. O ponto mais difícil que ocorra é realmente a reforma do ICMS, porque a reforma trata do próprio Estado brasileiro em geral, do pacto

federativo, divisão de orçamento e divisão de receitas. É um cenário bastante complexo. O que temos acompanhado dos projetos é que os legisladores buscam incluir o ICMS dentro da estrutura a ser reformada, mas a gente entende ela como de difícil tramitação. Na minha visão, a questão da movimentação financeira é mais difícil de acontecer, enquanto a união dos tributos federais é muito mais provável. Já a questão do ICMS é o grande desafio de convencimento. Estamos falando de uma mudança organizacional profunda e bastante complexa.

Contabilidade - Do ponto de vista dos profissionais contábeis, o que a reforma tributária pode trazer para o setor?

Wulff - O que a gente espera, como profissionais do universo contábil, é que vai se ter muito serviço a fazer. Qualquer reforma que passar, seja ela em qualquer cenário que tiver, vai existir um período de transição. Esse período significa dizer que nós vamos ter, possivelmente, duas ou três declarações concomitante enquanto estivermos no período de transição. Certamente, viveremos a questão da mudança e, olhando por esse ponto de vista, será gerada uma demanda muito grande por profissionais contábeis para que eles estejam atualizados com o que for promulgado e possam orientar essa transição. Segundo os próprios projetos de reformas que estão tramitando, o período de transição com tributação mista entre o modelo antigo e o modelo novo pode durar de cinco a 10 anos.

Contabilidade - A questão da unificação dos tributos federais é uma forma de diminuir o número de alterações tributárias no País? Qual o maior ganho com a unificação para o Estado brasileiro?

Wulff - É claro que as alterações impactam, mas o maior custo existente hoje são as obrigações acessórias e declarações. Isso é o que mais consome recursos e coloca o Brasil entre os últimos países do mundo em gastos mensais e anuais, segundo o Banco Mundial, apenas para o contribuinte declarar seus impostos. Então, acredito que o maior ganho está na diminuição do custo Brasil, em função de construir uma estrutura mais fluida e menos complexa, reduzindo o custo de adequação para declarar seus impostos.

Contabilidade - A simplificação tributária é um atrativo para empresas estrangeiras se instalarem no Brasil?

Wulff - Sem dúvida nenhuma. Eu acredito que uma reforma tributária abre as portas do Brasil para muitas companhias que não mergulhariam no mercado nacional em função, primeiramente, do mercado tributário, dos problemas tributários e da insegurança jurídica envolvendo a tributação no País. Claro que reflexos existem, porque além disso, tem a questão do tempo que o Judiciário leva, por vezes, para definir determinada situação no Brasil. Isso também deixa os estrangeiros preocupados quando pensam em vir para o Brasil.

Contabilidade - A Tax Group atua tanto trazendo empresas estrangeiras para dentro do Brasil, assim como no processo de externalização das empresas brasileiras. Qual a grande diferença para as empresas que vêm para o Brasil? E os brasileiros que saem?

Wulff - O estrangeiro acaba se assustando bastante com a complexidade. É severa e brutal a forma como o Brasil recebe uma empresa estrangeira. Por exemplo, quando a gente começa a explicar o funcionamento do ICMS ST ou a multiplicidade de tributação sobre, muitas vezes, o mesmo fato gerador. O que a gente mais vê é o estrangeiro questionando a falta de clareza do legislador brasileiro. Do outro lado, o brasileiro quando sai ao exterior encontra um mundo tributário bem diferente. Temos clientes que operam nos Estados Unidos, que é um outro modelo tributário, a discussão gira em torno das questões sobre capital, se ele fica no exterior ou se volta ao Brasil, e dúvidas sobre qual método utilizar para investir no exterior. Essas são as dúvidas que sempre surgem para o brasileiro, em função do aspecto financeiro.

Fonte: Jornal do Comércio

“Não há nada mais gratificante que participar do nascimento de novos negócios, de contribuir de maneira direta e indireta pelo crescimento da economia do nosso país, de enxergar o que para muitos só são números aleatórios em soluções”. Pedro Wilson



Agenda das Principais Obrigações Janeiro/2020



DIAS	COMPROMISSOS
02/01	Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de novembro 2019
07/01	SALÁRIOS - DEZEMBRO DAE - DOMÉSTICAS GFIP - DEZEMBRO
13/01	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/01/2020
13/01	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - DEZEMBRO ICMS - COMÉRCIO - DEZEMBRO ICMS - INDÚSTRIA - DEZEMBRO ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - NOVEMBRO
15/01	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - DEZEMBRO
20/01	GPS - DEZEMBRO IRF - DEZEMBRO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - DEZEMBRO
21/01	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/01/2020
23/01	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - DEZEMBRO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - NOVEMBRO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL - NOVEMBRO
24/01	IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - DEZEMBRO COFINS - DEZEMBRO PIS - DEZEMBRO
30/01	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente janeiro 2020
31/01	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DEZEMBRO - ESTIMATIVA IRPJ - DEZEMBRO - ESTIMATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE/2019 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE/2019
03/02	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 31/01/2020



Curta nossa página no Facebook e Instagram: [@visaocont](#)

VILLAGIO IGUATEMI 54 3026 4646

Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade